# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6271, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO Prefeito de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006, Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **VINICIUS GRIS**,ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a serem gozadas no período de 29/04/2024 à 13/05/2024, relativas ao período aquisitivo de 22/08/2022 à 21/08/2024.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

####  **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 24 de abril de 2024.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**